

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua Eça de Queirós, Fânzeres

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de dois lugares de estacionamento reservados a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade reduzida, conforme plantas em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas rodoviárias e colocados os sinais verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

**LUIS FILIPE
CASTRO
DE
ARAUJO**

Assinado de
forma digital por
LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAUJO
Dados: 2026.08.12
14:30:17 +01'00'

{Luís Filipe Araújo}



H1A - Estacionamento autorizado
Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.

2.22 - Deficiente

 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR				Desenho 02	
Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Eça de Queirós - Fânzeres		Peça Planta Implantação			
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data julho 2026	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 43545 - 2026	